



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1098, de 14 de maio de 2024

Retifica a Portaria que homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300010070966, especialmente o disposto do DESPACHO Nº 287/2024/SEAD/GNCP-18219, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2728/2023 quanto a data considerada para estabilidade da servidora LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, CPF ***.510.201-**.

I. Onde se lê: 07/12/2023.

II. Leia-se: 06/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da

publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/05/2024, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60193064** e o código CRC **24C3EDF2**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 -



Referência:
Processo nº 202300010070966



SEI 60193064